# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
## ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

| Requerimento Nº | Apresentado em | Horário |
|---|---|---|
| 291/17 | 04/09/2017 | |

| Funcionário(a) Responsável | Seção Expediente |
|---|---|
| | |

| Rejeitado em | Indeferido em | Aprovado em | Deferido em | Atendido - Ofício Nº |
|---|---|---|---|---|
| / / | / / | 04/09/2017 | / / | XXXXXXX. |

## TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM: 04/09/2017

POR: UNANIMIDADE

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2640/2017, de Autoria do edil **CILAS SOUZA MORAIS,** o qual Institui o "Setembro Amarelo" de prevenção ao suicídio, em Sarandi-Paraná, e dá outras providências. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de Setembro do ano de 2017.

*Cilas Souza Morais,*
*Vereador – Autor*